REQUERIMENTO

Requer informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal sobre a possibilidade de determinar à ABC Transportes e à TCTAU, a obrigatoriedade de afixação de cartaz no interior de seus veículos coletivos, informando que Abuso Sexual é crime.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que quase toda mulher já foi vítima de um assédio sexual. Comumente conhecido como "cantadas de rua", o assédio sexual pode ser entendido como uma manifestação sexual ou sensual alheia à vontade da pessoa a quem se dirige. São abordagens grosseiras, cantadas abusivas e posturas inadequadas que causam constrangimento, humilhação e medo. Podem vir na forma de palavras, gestos, olhares, toques não consentidos, entre outros.

CONSIDERANDO que muitas vezes, nossa sociedade interpreta o assédio como paquera, elogio ou brincadeira, naturalizando um comportamento machista que é muito danoso para as mulheres. Não raro, a culpa pelo assédio sofrido é colocado na própria vítima, como se suas roupas, o local onde está, o horário em que está na rua, a falta de companhia masculina, entre outros, fossem motivos para justificar a atitude do agressor**.**

CONSIDERANDO que o mais recente caso de assédio sexual no transporte público de São Paulo e a repercussão da decisão da Justiça e do Ministério Público de liberar o agressor trouxeram à tona o debate da violência de gênero, e da necessidade de se combater este tipo de crime contra a mulher.

Assim sendo é que:

I – É possível determinar à Concessionária dos transportes coletivos ABC Transportes e à permissionária TCTAU, a obrigatoriedade de afixação de cartaz no interior de seus coletivos, informando que Abuso Sexual é crime, com a sugestão do seguinte texto?

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br

REQUERIMENTO

“ABUSO SEXUAL É CRIME”

(Estupro - Código Penal - Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso).

MULHER, A CULPA NÃO É SUA.

DENUNCIE ! !

Ligue para 190 – Polícia Militar

ou

procure a

Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher para registrar um Boletim de Ocorrência

Plenário “Jaurés Guisard”, 05 de setembro de 2017.

Vereadora Loreny

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br